



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**ATO 020/2020**

O Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

**FAZ SABER**

**Art. 1º** - Que concede em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Cesar Batista Chemello, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Guilherme Nogueira Chemello**, conforme alínea “a”, inciso II, art. 19, da Lei Municipal nº 2.427/2015, sendo 1/3 cota do valor total, de acordo com o art. 44 da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - O cálculo do benefício será na forma do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015 e na forma do § 1º do mesmo dispositivo, as cotas parte da pensão ora concedida serão reajustadas na mesma data e índices dos benefícios do RGPS.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2020, conforme inciso I do artigo 43 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 07 de julho de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária